



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 150 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 07 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do servidor MÁRIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA, Coordenador de Licitações e Contratos, Matrícula SIAPE nº 1458830, no período de 09/09/2020 a 11/09/2020, pois o servidor não usufruiu das mesmas nestas datas devido à alta demanda de licitações e compras no mês de novembro e dezembro e no interesse da administração, também não sendo possível fazer a alteração das datas no SIAFI.

Art. 2º DETERMINAR nova data de usufruto no período de 21/12/2020 a 23/12/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/12/2020 09:58)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000536/2020-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **150**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2020** e o código de verificação: **a4dc655895**